



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2937/2018	27-06-2018	Sai – SRAPAP/2019/04		04.01.2019

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 471XI – PORQUE NÃO HÁ OPERAÇÃO NOTURNA NO AEROPORTO DA HORTA PELA AZORES AIRLINES?**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Ferreira e Luís Garcia do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

As tripulações da SATA Internacional - Azores Airlines, SA, estão certificadas para a operação noturna no Aeroporto da Horta. A não realização de voos noturnos no Aeroporto da Horta deve-se a motivos de segurança relacionados com as características específicas desta infraestrutura aeronáutica, nomeadamente:

- A falta de iluminação considerada mínima para a execução de aterragens (sobretudo estas) e descolagens em segurança;
- A falta de iluminação na área contigua ao aeródromo, essencial em condições de meteorologia mais adversa e primordial na manobra de aproximação falhada;
- O facto de a pista ter margens de segurança diminutas, mesmo em condição de seco, para a tipologia de aeronaves com as características da frota da SATA.

Com os melhores cumprimentos, e *considera*

A Chefe do Gabinete

*Lina Maria Cabral de Freitas*

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>0035</u>	Proc. n.º <u>54.03.07</u>
Data: <u>01.9.10.1.03</u>	N.º <u>471.1.11</u>